



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 434/2025 de 16 de Junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **ADRIANA MARIA BONFIM DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG N° *****145/PR, CPF N° *****968 matrícula **59941**, ocupante de Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, fica autorizado 10 dias de férias a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 31 de Julho de 2025 a 09 de Agosto de 2025, referente ao Período Aquisitivo 2025 a 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Rutz de Freitas

Prefeito Municipal